



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Transportes

ORDEM DE SERVIÇO GEOPE 047/2007

Linha: M 1076 Santa Luzia Belo Horizonte: Serviço Executivo Metropolitano

Característica da Linha: Intermunicipal Rodoviária

Quadro de Horários:

Dias Úteis:

05:40 - 06:10 – **06:40** - 07:10 – 08:00 – 08:50 - 09:40 - 10:30 – 11:20 – 12:10 – 13:00 13:50
14:40 – 15:30 16:20 - 17:10 – 18:00 19:00 – 20:00

SÁBADOS:

06:00 – 06:50 – 07:40 – 08:30 – 09:20 – 10:10 – 11:00 – 11:50 – 12:40 - 13:30 14:20 15:10 16:00
16:50 - 17:40 – 18:30

Itinerário:

Santa Luzia/Belo Horizonte – Rua Geraldo Teixeira da Costa (PC Praça Kennedy), Rua Geraldo Teixeira da Costa, Praça Luiz de Carvalho Sena, Rua Santa Luzia, Rua Boa Vista, Rua Jaime Carlos Afonso Teixeira, Av. Raul Teixeira da Costa, Rua José Silvino Teixeira de Melo, Av. Nossa Senhora do Carmo, Av. Beira Rio, Ponte de Acesso a Parte Alta/Baixa, Rua José Luiz de Almeida Gomes, Rua Alto do Tanque, Rua Rio das Velhas, Trevo, Av. das Indústrias, Rodovia MG 020, Via 240, Av. Cristiano Machado, Túnel, Complexo da Lagoinha, Viaduto Leste, Av. do Contorno, Rua da Bahia, Av. Afonso Pena, Av. Carandaí, Av. Brasil, Praça Tiradentes, Av. Afonso Pena, Rua Pernambuco, Alameda Ezequiel Dias, Av. dos Andradas, Av. do Contorno, Viaduto Leste, Túnel da Lagoinha, Av. Cristiano Machado, Via 240, Rodovia MG 020, Av. das Indústrias, Rua Rio das Velhas, Av. Alto do Tanque, Rua José Luiz de Almeida Gomes, Ponte de Acesso a Ponte Alta/Baixa, Av. Beira Rio, Retorno, Av. Beira Rio, Av. N.Sra. do Carmo, Rua do Carmo, Rua Silva Jardim, Rua Bonfim, Rua Direita, Rua do Serro, Praça Dr. Ari Teixeira, Rua Santa Luzia, Rua Geraldo Teixeira da Costa, Praça Luiz de Carvalho Sena, Rua Geraldo Teixeira da Costa (PC Praça Kennedy).

Obs 1: O quadro de horários definido pelo SETOP foi especificado para atender o número mínimo de viagens compatível com a demanda. Fica estabelecido que, caso ocorra aumento na demanda de passageiros, a delegatária deverá realizar viagens suplementares.

Obs 2: Serviço implantado conforme Decisão 043/2006 e Ato do Subsecretário de Transporte publicado no Minas Gerais de 08/05/2007 página 34

Obs 3: Esta Os prevalece sobre a 039/2007

Outras informações:

HOME PAGE: www.der.mg.gov.br / Fale Conosco / Registre sua ocorrência

E-MAILS: atendimento@der.mg.gov.br / faleconosco@der.mg.gov.br

FONE: 118 (que é acessado na RMBH por telefonia fixa, de 2ª a sábado, exceto feriados entre 07h e 19h).